

CERTIFICAMOS, para fins de anuência ambiental objetivando a aquisição de **RELÓGIO DE DUPLA TARIFA DA ENEL**, localizada no **SÍTIO VÁRZEA DO COBRA, S/N, ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, de interesse de **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, com CPF/CNPJ sob N.º **600.746.363-28** embasada no **requerimento nº 154/2024** e no **Relatório DE VISITA TÉCNICA E DE REGISTRO FOTOGRÁFICO Nº 009/2024**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 27 de setembro de 2024.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.